

e-PrecWeb: aplicativo para facilitar as requisições de pagamento pelos Juízos Estaduais já está disponível na Primeira Região

Segurança, transparência, economia, racionalização e aprimoramento dos fluxos de trabalho são apenas algumas das vantagens que o e-PrecWeb, disponibilizado na Primeira Região no final de agosto deste ano, veio para trazer à prestação jurisdicional. Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), sob a supervisão da Coordenadoria de Execução Judicial (Corej), o Aplicativo via Web tem como objetivo garantir mais eficácia e celeridade ao processo de requisição de pagamento de precatórios e Requisições de pequeno valor (RPV).

Precatório e RPV são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar da Fazenda Pública o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. Segundo o diretor da Corej, Hilton Vieira Coelho, o Tribunal recebe mensalmente cerca de 5 mil requisições no papel vindas das comarcas vinculadas à Primeira Região. Desse total, cerca de 30 a 40% (em torno 1,5 a 2 mil) são devolvidas por erros técnicos relacionados ao preenchimento do formulário. “Agora, a quase totalidade dos equívocos será automaticamente apontada pelo e-PrecWeb no momento em que o formulário estiver sendo preenchido, e a requisição só será concluída depois que o sistema não apontar a necessidade de ajuste, o que impacta diretamente na quantidade que precisará ser devolvida”, destaca o diretor.

Mas minimizar a necessidade de correção não é a única melhoria possibilitada pelo uso do aplicativo. “Todos os procedi-

mentos que antes eram necessários nessa troca com as comarcas serão significativamente reduzidos, já que tudo será feito de forma automatizada e mais simplificada pelo sistema, dispensando a digitação na Corej dos dados informados no formulário pelo juiz requisitante”, conta o diretor da Divisão de Cálculos Judiciais (Dicaj), Francisco Araújo Soares. “Isso significa que poderemos processar uma quantidade significativamente superior de requisições de pagamento, aumentando o número de jurisdicionados atendidos com mais eficiência e rapidez”, ressalta.

Hilton Vieira aponta também a relevância do aplicativo para o meio ambiente e para a economia financeira da Justiça Estadual e Federal, já que a adoção da ferramenta está em consonância com as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TRF1 (PLS). “Não só a necessidade de mão de obra será reduzida, bem como o tempo gasto, como também todo o material que vem por meio do papel deixará de vir dessa forma, representando uma economia significativa no que é gasto hoje pela Justiça Federal e Estadual no envio das requisições”, afirma. “E não só pela aquisição de do papel: não será mais preciso adquirir o mesmo número toners de tinta para as impressoras, nem adquirir e disponibilizar a mesma quantidade de scanners para digitalização desses documentos; ou seja, o impacto será menor tanto para o meio ambiente quanto para o orçamento”, reforça.

Por enquanto, o e-PrecWeb apenas recebe as requisições por meio eletrônico, mas a ideia é que futuramente o aplicativo também esteja hábil para devolver aos magistrados estaduais as informações de depósito. “Será o próximo passo desse projeto, para garantir cada vez mais eficácia aos procedimentos da Justiça”, conclui o diretor da Corej.

O e-PrecWeb é utilizado por servidores de comarca autorizados pelos respectivos juízes estaduais e devidamente cadastrados como usuários do sistema, ficando o magistrado requisitante responsável pela veracidade e correção dos dados da requisição inserida no sistema, observando-se os requisitos obrigatórios fixados em lei e nas resoluções do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O e-PrecWeb também contém um módulo que já está em pleno funcionamento para o envio ao CNJ das relações

dos precatórios processados, bem como dos efetivamente pagos, conforme exige a Resolução CNJ 115/2010.

Cadastramento – Os cadastramentos de usuário no aplicativo e-PrecWeb têm acontecido desde o final do mês de agosto, quando foi publicada a Resolução Presi 32, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, que instituiu o e-PrecWeb na Primeira Região. As Comarcas que ainda não se cadastraram devem enviar, por ofício a qualquer tempo, a solicitação de cadastramento informando matrícula, CPF, nome, telefone e e-mail pessoal institucional do usuário (domínio jus.br ou gov.br). O ofício poderá ser encaminhado tanto para o endereço eletrônico corej@trf1.jus.br, como por meio do Malote Digital ou por Correio, conforme critério do magistrado responsável.

Segundo o diretor da Corej, a previsão é de que em até dois meses seja possível cadastrar toda a Primeira Região. “Por enquanto, a Secin vem monitorando a situação do acesso aos poucos, para garantir que não haverá problemas de

sobrecarga no aplicativo”, explica Hilton. “Até o momento tudo vem correndo de forma tranquila e esperada. A previsão é de que não tenhamos problemas por conta da quantidade de pessoas que possam estar logadas ao mesmo tempo para fazer as requisições”, ressalta.

Vale lembrar que as requisições emitidas e encaminhadas no antigo modelo impresso serão aceitas até o dia 31 de dezembro deste ano. Mas a partir de 1º de janeiro de 2018, todas as requisições deverão ser feitas exclusivamente pelo meio eletrônico.

A Resolução Presi 32, com outras informações sobre o sistema eletrônico de requisições de pagamento, está disponível integralmente na Biblioteca Digital. Dúvidas sobre o cadastramento ou a utilização do aplicativo podem ser encaminhadas para o e-mail corej@trf1.jus.br.

O link para o aplicativo e-PrecWeb está disponível na intranet, em “Serviços” > “Sistema Informatizados” > “Judiciais” > “e-PrecWeb”.

Fonte: TRF1

Mapeamento da Cultura Organizacional
A Gestão do Conhecimento como Fator de Melhoria da Performance da Justiça Federal da 1ª Região
De 15 a 29 de setembro



Aniversariantes

Hoje: Claudia Cristina Rebello de Castro (NUAUD), Helen Crystina Patrocínio dos Reis (Ilhéus), Gabriela da Graça Hollatz (4ª Vara), Roquison Andrade de Oliveira (Feira de Santana), Ida Maria Vieira Araujo Lima (5ª Vara), Ítalo José Gomes Victor (17ª Vara), Pedro Diogo Carvalho Monteiro (CEJUC) e Maria Luiza Damasceno Silva (Mega Service). **Amanhã:** Gabriel Oliveira de Moraes (Juazeiro) e Guilherme Cerqueira Lima de Souza (14ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

JUBILEU DE OURO JUSTIÇA FEDERAL NA BAHIA
Uma história de respeito



PROGRAMAÇÃO

<p>25/09 (segunda-feira) 16h30 - Solenidade em comemoração ao Jubileu de Ouro da Justiça Federal na Bahia 18h - Vernissage da exposição de fotos “50 anos de Justiça Federal na Bahia” 18h30 - Mostra de livros artísticos do servidor Marcos Pessoa na Biblioteca Bernardino José de Souza</p>	<p>04/10 (quarta-feira) 15h - Palestra “As máscaras da depressão: alguém que você ama pode estar precisando de você”. Palestrante: Joaquim Moura</p>
<p>26 a 29/09 (terça a sexta-feira) 15h - Encontro de Corais, no Auditório Ministro Dias Trindade</p>	<p>05/10 (quinta-feira) 15h - “Motivação: alavanca para o sucesso”. Palestrante: Kau Mascarenhas</p>
<p>02/10 (segunda-feira) 15h - Palestra sobre economia popular e abertura da feira da solidariedade no Foyer</p>	<p>06/10 (sexta-feira) 15h - Peça: “As Crônicas de Scármia”. Representação</p>
<p>03/10 (terça-feira) 09h30 - Palestra “Aspectos relevantes na elaboração de laudo de avaliação de imóveis” Palestrante: Nilson Araújo 15h - Peça: “As Crônicas de Scármia” Texto de Válder Freitas Jr.</p>	<p>09/10 (segunda-feira) 15h - Peça: “Dia de Entrevista”, destinada aos estagiários da Justiça Federal. Texto de Válder Freitas Jr.</p>
	<p>10/10 (terça-feira) 15h - Sarau 50 anos</p>
	<p>11/10 (quarta-feira) 15h - Culto ecumênico</p>